



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 18/86

Projeto de Lei nº 19/86

Autoriza a Prefeitura Municipal a explorar publicidade de firmas comerciais nos Centros Esportivos do Município

Lei nº _____ de _____ de 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a explorar publicidade de firmas comerciais nos Centros Esportivos do Município.

Artigo 2º - A receita auferida com a referida exploração, será totalmente revertida em favor do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, providenciará, através Decreto, a regulamentação da presente Lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
